



LEI Nº 6.093, DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Terezinha Alvim (*1960 +2019).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TEREZINHA ALVIM, a atual "Rua A", que tem início na Rua José Augusto Bernardo e término na Rua Maria dos Santos Rosa, no Bairro Vista Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete